

## Destinatários:

Comissões, GABSG, GABPAR, SAR

## 46 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia (semana de 29/6 a 3/7/2020):

|                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. QFP 2021-27   NEXT GENERATION EU</b>                            | <b>1</b> |
| <b>2. PRESIDÊNCIA ALEMÃ DO CONSELHO DA UE</b>                         | <b>1</b> |
| <b>3. DECLARAÇÃO DOS PARLAMENTOS DO TRIO DE PRESIDÊNCIAS</b>          | <b>2</b> |
| <b>4. UE-ÁFRICA   CONCLUSÕES DO CONSELHO</b>                          | <b>3</b> |
| <b>5. LEGISLAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DIGITAIS</b>                          | <b>4</b> |
| <b>6. COMISSÃO EUROPEIA   AGENDA PARA AS COMPETÊNCIAS</b>             | <b>4</b> |
| <b>7. COMISSÃO EUROPEIA   APOIO AO EMPREGO DOS JOVENS</b>             | <b>5</b> |
| <b>8. MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU</b>                                 | <b>6</b> |
| <b>9. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</b>                                     | <b>6</b> |
| <b>10. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE</b>                                 | <b>7</b> |
| Reunião por videoconferência dos Ministros da Agricultura             | 7        |
| Cimeira UE-República da Coreia                                        | 7        |
| Apoiar o futuro da Síria e da região – Quarta Conferência de Bruxelas | 7        |
| <b>11. OUTROS ASSUNTOS</b>                                            | <b>7</b> |
| <b>12. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA</b>                                   | <b>8</b> |
| Parlamento Europeu                                                    | 8        |
| Comissão Europeia                                                     | 8        |
| Conselho da União Europeia                                            | 8        |

## 1. QFP 2021-27 | NEXT GENERATION EU

Tendo em vista a preparação da [reunião do Conselho Europeu de 17 e 18 de julho](#), o Presidente desta instituição, Charles Michel, está a realizar uma [ronda de videoconferências bilaterais com os 27 Chefes de Estado e de Governo](#). Após estes contactos, e de acordo com a informação de que dispomos, é previsível que apresente uma [nova negotiating box no final da próxima semana](#), que servirá de base às discussões entre os líderes e que, de momento, poderá ter as seguintes características: *i)* será **preservado** o valor e a ambição do fundo de recuperação (750 mil milhões de euros), bem como o **equilíbrio entre subvenções e empréstimos**; *ii)* o **montante global** do QFP 2021-27 poderá ser ligeiramente **reduzido**, mas não a expensas das políticas de coesão e agrícola; *iii)* a manutenção dos **rebates**, bem como um papel reforçado do Conselho nas decisões sobre as finalidades dos montantes, i.e., a aplicação de **condicionalidade** para a execução dos planos nacionais; *iv)* os **critérios de distribuição** da Comissão baseiam-se nas estatísticas passadas, sendo que poderá ser proposto um conjunto de critérios adicionais para esse cálculo; *v)* cerca de **70% do montante do Next Generation EU** será utilizado até final de 2021, com o remanescente a ser programado em 2022, para pagamentos em 2023, tendo como critério de alocação a queda agregada do PIB desde o início da crise.

Um outro aspeto a ter em conta nestas negociações tem a ver com a **base legal do Instrumento de Recuperação**. Havíamos dado nota, na [Síntese n.º 43](#), de uma [nota explicativa](#) da Comissão Europeia sobre a alteração à [Decisão sobre os recursos próprios](#), na qual detalha a arquitetura do sistema proposto, bem como a base legal (Artigo 122.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE - TFUE) para a criação do Instrumento de Recuperação e a margem que os Tratados, designadamente o Artigo 311.º do TFUE, conferem à União para se dotar dos meios necessários para cumprir os seus objetivos. Na passada semana, o [Serviço Legal do Conselho da UE publicou um parecer](#) sobre a mesma matéria (documento LIMITE), em que conclui que a **fundamentação para a utilização dos montantes** no âmbito deste Instrumento para financiar alguns **programas sectoriais** (e.g. Fundo para a Transição Justa, Horizonte 2020, EU4Health e RescEU) é **demasiado vaga e carece de uma definição mais precisa** de modo a que sejam suficientemente ligados ao impacto económico da pandemia de COVID-19.

Finalmente, a **equipa negocial do PE** para o QFP 201-27 e para os recursos próprios [publicou uma nota esta semana](#), enfatizando que o financiamento do Instrumento de Recuperação não pode ser feito em detrimento do Quadro Financeiro Plurianual, insistindo na necessidade de recursos próprios e de uma adequada supervisão democrática do PE na implementação.

## 2. PRESIDÊNCIA ALEMÃ DO CONSELHO DA UE

No dia 1 de julho de 2020, a **Alemanha assumiu a Presidência do Conselho da UE**, que é exercida em regime rotativo pelos Estados-Membros da UE por períodos de seis meses. Nos termos do Tratado de Lisboa, os Estados-Membros que exercem a Presidência trabalham em grupos de três, chamados "**trios**", sendo o atual constituído pelas **Presidências da Alemanha, de Portugal e da Eslovénia**. Cada trio fixa um [conjunto de objetivos a longo prazo e prepara uma agenda comum](#) para esse período de 18 meses e, com base nesse programa, cada um dos três países prepara o seu próprio programa semestral mais detalhado.

A Alemanha publicou esta semana o seu [programa](#) que se pauta pela divisa ["Juntos pela recuperação da Europa"](#) e está organizado em torno de **seis domínios principais**:

- *superação das consequências da crise do coronavírus a longo prazo e recuperação económica e social*
- *uma Europa mais forte e inovadora*
- *uma Europa justa*
- *uma Europa sustentável*
- *uma Europa da segurança e dos valores comuns*
- *uma Europa forte no mundo*

Foi, igualmente, divulgado o [sítio Web da Presidência alemã](#), o [Calendário provisório das reuniões](#) e os [Projetos de ordem do dia das reuniões do Conselho até 31 de dezembro de 2020](#).

### 3. DECLARAÇÃO DOS PARLAMENTOS DO TRIO DE PRESIDÊNCIAS

A Presidência que cada Estado-Membro exerce do Conselho da UE contempla, igualmente, aquilo a que se convencionou chamar uma [dimensão parlamentar](#), que consiste num conjunto de iniciativas, de encontros políticos ao nível de Presidentes de Parlamento, de Comissões parlamentares, ou reuniões sobre temas de interesse comum aos Parlamentos da UE. Neste âmbito, cabe aos **Parlamentos nacionais dos Estados-Membros que compõem o Trio** referido no Ponto 2 (Alemanha, Portugal e Eslovénia, no caso presente) aprovar uma **Declaração política** com os seus compromissos e objetivos para o período de 18 meses, complementando e aprofundando a dimensão estratégica deste exercício com uma perspectiva parlamentar.

Face ao que precede, no passado dia 29 de junho, o **Presidente da Assembleia da República**, Eduardo Ferro Rodrigues, reuniu por videoconferência, com os seus homólogos da Alemanha (os **Presidentes do Bundestag**, [Wolfgang Schäuble](#), e do **Bundesrat**, [Dietmar Woidke](#)) e da Eslovénia (os **Presidentes da Assembleia Nacional**,



[Igor Zorčič](#), e do Conselho Nacional, [Alojz Kovšca](#)). Após uma [troca de impressões sobre a situação económica e social em cada um dos países](#), os **Presidentes assinaram a Declaração do Trio de Parlamentos**, em que afirmam o compromisso de intensa cooperação ao nível parlamentar no período de dezoito meses em que os três Estados-Membros (Alemanha, entre 1.7 e 31.12.2020, Portugal, entre 1.1.2021 e 30.6.2021, e Eslovénia, entre 1.7 e 31.12.2021) exercerão esta Presidência.

A **Declaração** está disponível [aqui](#) e, sob o mote de “**Por uma Europa mais forte pós-crise**”, aborda vários desafios que a União Europeia enfrenta, afirmando o empenho dos

Parlamentos no avanço da agenda estratégica da União Europeia, no contexto da crise pandémica de COVID-19.

Refere-se que é urgente e imprescindível o levantamento das restrições ao mercado interno, sublinhando-se a responsabilidade dos Parlamentos de protegerem e consolidarem a democracia, os direitos humanos e fundamentais e o estado de direito. Por outro lado, e com particular relevância para a Presidência portuguesa, enfatiza-se que “*a anuência de longo prazo dos cidadãos em relação à União Europeia também dependerá dos maiores progressos que se venham a verificar no sentido de uma Europa social.*”

É afirmado o **papel que cabe aos Parlamentos na Conferência sobre o Futuro da Europa**, bem como o enfoque na paz e segurança no Continente Africano. Por último, e no que diz respeito aos desafios migratórios, os Presidentes dos Parlamentos dos três países afirmaram o seu compromisso em torno do desenvolvimento de uma **Iniciativa de Alto Nível sobre Migrações e Asilo na Europa**, com o objetivo de lançar, já a partir de 1 de julho, uma plataforma parlamentar de debate sobre todas as vertentes ligadas às migrações.

A intervenção do Presidente da Assembleia da República está disponível, tendo destacado que “*(...) num mundo multipolar e fragmentado como aquele em que vivemos, precisamos da voz da Europa, da afirmação dos seus princípios e valores, em que se inclui o multilateralismo, a defesa do respeito pela dignidade humana, pelo ambiente, pela democracia e pelos direitos humanos*”. Acrescentou que “*Falar do ambiente, do digital, da economia circular, soberania europeia em matéria industrial são temas que sobressaem pela sua evidência, que exigem continuidade e capacidade de inovação e transformação em direção a sociedades mais sustentáveis*”, e que “*como Nação de emigrantes e imigrantes, damos natural atenção à temática das migrações e ao relacionamento com África*”.

O calendário das iniciativas que terão lugar no âmbito da dimensão parlamentar da Presidência alemã está disponível [aqui](#).

#### 4. UE-ÁFRICA | CONCLUSÕES DO CONSELHO

O Conselho da UE aprovou, no dia 30 de junho, Conclusões sobre África, reafirmando a importância capital de uma parceria UE-África mais forte. É assinalado que a comunicação conjunta intitulada “Rumo a uma estratégia abrangente para África” constitui uma excelente base para iniciar uma nova e ambiciosa parceria com África e que a próxima Cimeira UE-União Africana (outubro de 2020) será um momento crucial para concretizar estas aspirações. Destaca-se que uma África próspera, pacífica e resiliente é um objetivo essencial da política externa da UE, de modo a responder às aspirações tanto europeias como africanas. Em termos concretos, esta parceria mais estreita deverá centrar-se, em especial, no multilateralismo, na paz, na segurança e estabilidade, no desenvolvimento sustentável e inclusivo, e no crescimento económico sustentável.

O PE publicou, esta semana, **dois estudos** de grande relevância sobre estas matérias, que importa ter em conta: Towards a new EU strategy with Africa: A renewed focus on outreach e Accords internationaux en marche: Le futur partenariat de l’UE avec les pays d’Afrique, des Caraïbes et du Pacifique (« post-Cotonou »).

## 5. LEGISLAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DIGITAIS

Na [Síntese n.º 42](#), demos nota da [consulta pública](#) que a Comissão Europeia lançou sobre a [legislação no domínio dos serviços digitais](#). Esta semana, começaram a ser publicados os [contributos recebidos](#) relativamente às [avaliações](#) de [impacto](#) da Comissão, onde se incluem as posições do [Facebook](#), da [Google](#), da [Apple](#), da [Microsoft](#) e da [Oracle](#) ou de *lobbies* do sector tecnológico como [CCIA Europe](#) ou o [ITI](#).

Relacionado com este tema, é de referir que Comissão adotou [orientações](#) para ajudar os Estados-Membros a [aplicar](#) a [Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual](#) revista, constituindo um instrumento prático para assegurar a promoção de obras europeias no panorama mediático, bem como para proteger melhor os utilizadores das plataformas de vídeo a pedido e de partilha de vídeos, nomeadamente os menores, contra discursos de ódio e conteúdos nocivos. Os Estados-Membros da UE têm até 19 de setembro de 2020 para transpor a Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual revista para o direito nacional.

As orientações integram-se no trabalho mais abrangente realizado pela Comissão no sentido de definir, de forma mais clara, as responsabilidades e obrigações de prestação de contas das redes sociais e das plataformas em linha, e complementam o próximo [pacote legislativo sobre serviços digitais](#).

## 6. COMISSÃO EUROPEIA | AGENDA PARA AS COMPETÊNCIAS

A Comissão apresentou a [Agenda de Competências para a Europa em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência](#), que estabelece objetivos quantitativos ambiciosos em matéria de melhoria das competências já existentes e de requalificação profissional (formação em novas competências) a atingir nos próximos 5 anos.

As [suas 12 ações](#) visam garantir **competências para o emprego** através de um trabalho conjunto com os Estados-Membros, as empresas e os parceiros sociais para efetivar mudanças neste domínio:

1. *Um Pacto para as Competências*
2. *O reforço da informação estratégica sobre competências*
3. *O apoio da UE a ações estratégicas nacionais de melhoria das competências*
4. *Uma proposta de recomendação do Conselho sobre o ensino e a formação profissionais em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência*
5. *Implementação da iniciativa «Universidades Europeias» e reforço das competências dos cientistas*
6. *Competências para acompanhar as transições ecológica e digital*
7. *Aumento do número de diplomados nas áreas das ciências, da tecnologia, da engenharia e da matemática, bem como a promoção de competências empresariais e transversais*
8. *Competências para a vida*
9. *Iniciativa relativa às contas individuais de aprendizagem*
10. *Uma abordagem europeia das micro-credenciais*
11. *A nova plataforma Europass*
12. *A melhoria do quadro de apoio ao investimento público e privado em competências*

O objetivo é garantir que o **direito à formação e à aprendizagem ao longo da vida, consagrado no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, se torne uma realidade em toda a Europa**, desde as cidades até às zonas rurais e remotas, em benefício de todos, matérias que serão centrais na Presidência portuguesa do Conselho da UE.

No âmbito da sua nova política em matéria de competências, a **Comissão estabeleceu objetivos ambiciosos para os próximos 5 anos:**

| <i>Indicadores</i>                                                                                                | <i>Objetivos para 2025</i> | <i>Nível atual (último ano disponível)</i> | <i>Aumento (em %)</i> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| Participação de adultos no grupo etário 25-64 em ações de aprendizagem num período de 12 meses                    | 50 %                       | 38 % (2016)                                | + 32%                 |
| Participação de adultos pouco qualificados no grupo etário 25-64 em ações de aprendizagem num período de 12 meses | 30 %                       | 18 % (2016)                                | + 67 %                |
| Percentagem de adultos desempregados no grupo etário 25-64 com uma experiência de aprendizagem recente            | 20 %                       | 11 % (2019)                                | + 82 %                |
| Percentagem de pessoas no grupo etário 16-74 com, pelo menos, competências digitais básicas                       | 70 %                       | 56 % (2019)                                | + 25 %                |

A Comissão adotou também uma [proposta de Recomendação do Conselho sobre o ensino e a formação profissionais](#) e lançou [nova plataforma Europass](#), que disponibiliza orientações para redigir CV, sugere empregos e oportunidades de aprendizagem personalizados.

## 7. COMISSÃO EUROPEIA | APOIO AO EMPREGO DOS JOVENS

Ainda no âmbito da dimensão social europeia, a [Comissão adotou medidas para dar aos jovens todas as oportunidades possíveis](#) que lhes permitam tirar o máximo partido do seu potencial para configurar o futuro da UE e prosperar nas transições ecológica e digital.

O pacote de apoio ao [emprego dos jovens](#) articula-se em torno de [quatro vertentes](#):

- a **Garantia para a Juventude**, criada em 2013, construiu pontes para o mercado de trabalho para cerca de 24 milhões de jovens. A [proposta de recomendação do Conselho relativa a uma ponte para o emprego](#) reforça a Garantia para a Juventude e estende o seu alcance aos jovens vulneráveis em toda a UE, abrangendo agora as pessoas com idades

- compreendidas entre 15 e 29 anos, mantendo igualmente o compromisso de proporcionar aos jovens que aderem à Garantia para a Juventude uma oferta de emprego, educação, aprendizagem ou formação no prazo de quatro meses.
- A [proposta da Comissão de uma recomendação do Conselho sobre o ensino e a formação profissionais](#) tem por objetivo **modernizar os sistemas**, para que sejam mais atrativos e flexíveis e melhor se adaptem à economia digital e ecológica.
- A **Aliança Europeia para a Aprendizagem** já disponibilizou mais de 900 000 oportunidades e o objetivo é manter atualmente as ofertas de aprendizagem, já que os aprendizes que hoje formamos serão trabalhadores altamente qualificados dentro de alguns anos.
- Entre as medidas adicionais de apoio ao emprego dos jovens contam-se, a curto prazo, os incentivos ao emprego e ao arranque de novas empresas e, a médio prazo, o reforço das capacidades, as redes de jovens empresários e os centros de formação interempresas.

A **Comissão insta os Estados-Membros** a intensificarem o seu apoio ao emprego dos jovens, nomeadamente através dos financiamentos previstos no NextGenerationEU e no QFP 2021.27. A UE pode ajudar a financiar a criação de empresas e empréstimos para jovens empresários, programas de mentoria e incubadoras de empresas, gratificações para as PME que recrutem aprendizes, sessões de formação para a aquisição de novas competências, o reforço das capacidades dos serviços públicos de emprego, a formação em gestão de carreira no ensino formal, bem como os investimentos em infraestruturas e tecnologias de aprendizagem digital

## 8. MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU

A Comissão Europeia publicou esta semana um [relatório de avaliação da transposição do mandado de detenção europeu](#) nos 27 Estados-Membros e do Reino Unido, considerando que este constitui uma [ferramenta essencial](#) na cooperação judiciária em matéria penal na UE, com cerca de 7000 devoluções de pessoas que tenham cometido crimes graves crime grave num país da UE, mas que residam noutro, de modo a serem presentes perante a justiça de modo rápido e com poucos encargos administrativos.

Porém, o relatório identifica também algumas insuficiências ao nível da implementação, por parte de alguns Estados-Membros, de modificações legislativas para cumprir com acórdãos do Tribunal de Justiça da UE.

## 9. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O PE tomou a decisão de criar uma [Comissão especial sobre a inteligência artificial \(IA\)](#), que analisará o impacto da IA na era digital na economia europeia (competências, emprego, tecnologia financeira, educação, saúde, transportes, turismo, agricultura, ambiente, defesa, indústria, energia e na administração pública em linha). Neste âmbito, tem desenvolvido **um intenso trabalho de pesquisa e análise das várias dimensões da IA**, do qual destacamos os estudos mais recentemente publicados:

- [Opportunities of Artificial Intelligence](#)
- [Artificial intelligence: How does it work, why does it matter, and what can we do about it?](#)

- [Artificial intelligence: From ethics to policy](#)
- [The impact of the General Data Protection Regulation \(GDPR\) on artificial intelligence](#)

## 10. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

### Reunião por videoconferência dos Ministros da Agricultura

Realizada a [29 de junho](#), serviu para a Presidência croata informar os ministros sobre os progressos alcançados nos atos legislativos relacionados com a reforma da política agrícola comum (PAC), resumidos num [relatório intercalar](#), no qual a Presidência identifica também os domínios em que considera necessário envidar mais esforços.

No domínio das [Pescas](#), foi debatida a comunicação da Comissão "[Para uma pesca mais sustentável na UE: ponto da situação e orientações para 2021](#)", com base numa [nota informativa da Presidência](#), marcando o início do habitual processo de consulta anual aos Estados-Membros, aos conselhos consultivos, às partes interessadas e ao público, no intuito de [estabelecer o nível dos totais admissíveis de capturas \(TAC\)](#) e as [quotas de pesca](#).

A Presidência croata informou os ministros sobre o ponto da situação das propostas legislativas em curso no domínio das pescas, nomeadamente o [regulamento relativo ao controlo das pescas](#) e o regulamento relativo ao [Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas \(FEAMP\)](#).

### Cimeira UE-República da Coreia

A [30 de junho](#), reuniu o presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, e o presidente da República da Coreia, Moon Jae-in., estando disponível um [comunicado de imprensa conjunto](#). Alguns dos temas debatidos: reforço da capacidade de resposta partilha de informações entre as respetivas autoridades sanitárias e centros de controlo de doenças; apoio mútuo para garantir o acesso a material médico, bem como de cooperar no domínio da investigação e desenvolvimento de vacinas e medicamentos: a futura vacina contra a COVID-19 se tornasse num bem comum a nível mundial.

### Apoiar o futuro da Síria e da região – Quarta Conferência de Bruxelas

No dia [30 de junho](#), a a UE e a ONU copresidiram à quarta Conferência de Bruxelas destinada a "Apoiar o futuro da Síria e da região" reunindo, em formato virtual, oitenta países, organizações internacionais, na sua vertente ministerial de alto nível. Foi adotada uma [declaração conjunta](#).

## 11. OUTROS ASSUNTOS

A Biblioteca do Conselho da UE tem publicado sugestões de leitura feitas por cada Estado-Membro, através das respetivas Representações Permanentes. A [sugestão relativa à literatura portuguesa](#) foi publicada esta semana.

## 12. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

### Parlamento Europeu

A [próxima semana](#) terá uma sessão plenária, com os seguintes [destaques](#)<sup>1</sup>:

- [Debate com Angela Merkel sobre as prioridades da presidência alemã](#) (dia 8, às 14h15)
- Debate com o **Presidente do Conselho Europeu** sobre as [negociações relativas ao plano de recuperação e o orçamento da UE pós-2020](#)
- Debate sobre [Papel da política de coesão na resposta à crise da COVID-19](#), com a comissária Elisa Ferreira (dia 10, de manhã)
- [Estratégia de saúde pública da UE no pós-pandemia](#): programa EU4Health
- [Situação política e humanitária na Venezuela](#)
- [Debate e resolução sobre a luta contra o branqueamento de capitais](#)  
As medidas que a UE deverá adotar ao longo do próximo ano em matéria de luta contra o branqueamento de capitais vão ser discutidas com o Conselho e a Comissão na quarta-feira, às 19h00.
- [Reforma do setor do transporte rodoviário da UE](#): votação do pacote da mobilidade
- [Nomeação dos membros das novas comissões parlamentares](#)

### Comissão Europeia

A próxima reunião formal do Colégio está [agendada para 8 de julho](#), com a publicação de iniciativas no âmbito da energia e da estratégia sobre o hidrogénio.

### Conselho da União Europeia

- 6 de julho: [reunião informal dos Ministros da Justiça](#)
- 7 de julho: [Reunião informal dos Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos](#)
- 9 de julho: [Eurogrupo](#)
- 10 de julho: [Videoconferência dos ministros da Economia e das Finanças](#)

Bruxelas | 3 de julho de 2020

Para mais informações: Bruno Dias Pinheiro | +32 493 39 99 73

Pode consultar as Sínteses anteriores [aqui](#) (ARNet) ou [aqui](#).

---

<sup>1</sup> Fonte: Serviço de Imprensa do PE